

presentes a esta reunião. Não havendo quem quizesse fazer uso da palavra, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada na forma legal. Foi convocada nova reunião para o próximo dia 11.

Josénel Vieira de Aguiar - Presidente

Ata da reunião ordinária realizada pela Câmara Municipal de Cabo Frio no dia 11 de julho de 1966.

Nos onze dias do mês de julho, de mil e novecentos e sessenta e seis, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Frio, sob a Presidência do Vereador Josénel Vieira de Aguiar e com a presença dos seguintes vereadores: Quiz Joaquim Corrêa, Manoel Alves da Costa, José Augusto Corrêa e Paulo Hainwald de Azevedo Silva. Deixaram de comparecer os seguintes vereadores: Stélio de Jesus Carvalho dos Santos, Antônio de Souza Teixeira, Jandyr Alves Cravo, Manoel Antunes e Walter Soares Cardoso. Havendo número legal, foram iniciados os trabalhos. Foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Não havendo expediente para ser lido, nem oradores inscritos, e, constatada a falta de número regimental para apreciação da Ordem do Dia, a reunião foi encerrada, lavrando-se esta ata, que depois de lida e aprovada, será assinada na forma legal. Foi convocada outra reunião para o próximo dia 18.

Josénel Vieira de Aguiar - Presidente

Ata da reunião ordinária realizada pela Câmara Municipal de Cabo Frio no dia 18 de julho de 1966.

Nos dezoito dias do mês de julho, de mil e novecentos e sessenta e seis, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Frio, sob a Presidência do Vereador Josénel Vieira de Aguiar e com a presença dos seguintes vereadores: Manoel Alves da Costa, Walter Soares Cardoso, Manoel Antunes, Jandyr Alves Cravo, Antônio de Souza Teixeira e José Augusto Corrêa. Deixaram de comparecer os seguintes vereadores: Paulo Hainwald de Azevedo Silva, Quiz Joaquim Corrêa e Stélio de Jesus Carvalho dos Santos. Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Em seguida foi lido o expediente, que constou do seguinte: Projeto de Resolução de autoria do Vereador Jandyr Alves Cravo, que autoriza a doação de terreno do Patrimônio Municipal à Igreja Pentecostal Evangelizada, para construção de Templo religioso; Requerimento de autoria do mesmo Vereador, congratulando-se com o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, pela edição do Ata Complementar, nº 15, Benfeitor do Senhor Prefeito Municipal, acompanhada de ante-projeto de Resolução que homologa Decreto nº 09, de 30/6/1966, baixado "ad-referendum".